



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 069/2023

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 032/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos permanentes destinados a UMS – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, custeados com Transferência de Recursos do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo – MS, Convenio nº. da Proposta: 27/009684/2022, a fim de atender as necessidades da Secretária de Saúde, de acordo com o Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Trata-se de Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 032/2023**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos permanentes destinados a UMS – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, custeados com Transferência de Recursos do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo – MS, Convênio nº. da Proposta: 27/009684/2022, a fim de atender as necessidades da Secretária de Saúde, de acordo com o Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Após a publicação do certame o setor de licitações deste Município, recebeu pedido de Impugnação ao Edital protocolado pela Empresa **PRÓ-VIDA – Comércio de Equipamentos LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.889.336/0001-45, sob a alegação de que *“direcionamento”* da presente licitação para um determinado produto, que resulta na inviabilidade de competição do presente certame.

Ocorre que, após detida análise do Edital em questão, este setor de Licitações detectou tal equívoco na descrição do item 4 constante do Edital do presente certame licitatório, sendo necessário a modificação do edital.

De acordo com o disposto no art. Art. 21, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/1993, para alteração pretendida deve ocorrer a reabertura do prazo do Pregão, pois inquestionavelmente será afetada a formulação das propostas, veja:

“§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.”

Como prevê o artigo em questão, a autoridade pública deverá proceder a alteração necessária ao atendimento da finalidade pública e republicar o edital com as alterações necessárias ao fiel atendimento pelos licitantes na formulação de suas propostas à necessidade da Administração.

CONSIDERANDO que deverão ser feitas alterações significativas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do presente Edital;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que se o processo prosseguir sob a forma em que se encontra afronta os princípios da legalidade, da moralidade, da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa, além de prejuízos a terceiros licitantes, com produção de efeitos maléficis mais graves com a manutenção em vigência do ato defeituoso;

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, o **Município de Santa Rita do Pardo – MS, resolve:**

SUSPENDER, o certame licitatório do Pregão Presencial nº. 032/2023, Processo Administrativo nº 069/2023, **que teria sua Sessão de Abertura designada para o dia 16 de junho de 2023;**

DETERMINAR o **RETORNO** dos autos ao setor técnico competente para correção da descrição dos itens constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do presente Edital, para o correto processamento do Termo de Referência e Edital para republicação do certame, com abertura em data a ser definida na instrução processual;

DETERMINAR ainda ao Setor de Licitações desta Administração, a publicação do extrato dessa decisão nos meios legais de publicidade regularmente disponíveis.

Maiores informações pelo telefone (67) 3591-2511 ou pelo e-mail licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br

Santa Rita do Pardo – MS, 12 de junho de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER
Secretário de Administração e Governo

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00577 OR 30/12/1899 2023**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 315,00
Proveniente de:ATA N.º030/2022 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.39.12 LOCACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Empenho: **00578 OR 30/12/1899 2023**
Int.: MARLENE ROSA DE JESUS PRESIDENTE PRUDE
Valor: RR\$ 7.400,00
Proveniente de:ATA N.º 010/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E FOTOCOPIA COM CESSÃO DE COMODATO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS NOVAS OU

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, EST
3.3.90.39.12 LOCACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Empenho: **01505 OR 30/12/1899 2023**
Int.: MARLENE ROSA DE JESUS PRESIDENTE PRUDE
Valor: RR\$ 1.728,24
Proveniente de:ATA N.º 010/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E FOTOCOPIA COM CESSÃO DE COMODATO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS NOVAS OU

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E
3.3.90.39.12 LOCACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Empenho: **01506 OR 30/12/1899 2023**
Int.: MARLENE ROSA DE JESUS PRESIDENTE PRUDE
Valor: RR\$ 14.874,00
Proveniente de:ATA N.º 010/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E FOTOCOPIA COM CESSÃO DE COMODATO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS NOVAS OU

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3.3.90.39.12 LOCACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Empenho: **01507 OR 30/12/1899 2023**
Int.: MARLENE ROSA DE JESUS PRESIDENTE PRUDE
Valor: RR\$ 8.732,00
Proveniente de:ATA N.º 010/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E FOTOCOPIA COM CESSÃO DE COMODATO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS NOVAS OU

02 PODER EXECUTIVO
020201 GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.12 LOCACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Empenho: **01508 OR 30/12/1899 2023**
Int.: MARLENE ROSA DE JESUS PRESIDENTE PRUDE
Valor: RR\$ 2.960,00
Proveniente de:ATA N.º 010/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E FOTOCOPIA COM CESSÃO DE COMODATO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS NOVAS OU